



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

PORTARIA Nº 802/2018

Súmula: Efetiva Servidores após o Término do Estágio Probatório e dá outras providências.

PUBLICADO	
Diário Oficial	005
Edição nº	238
Folha	02
Data	05/11/2018
Visto	<i>Ameghiana</i>

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Artigo 41 da Constituição Federal de 1988 e;

CONSIDERANDO o Artigo 101, inciso V da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o Artigo 23 da Lei Municipal 411 de 20 de janeiro de

1993 e;

CONSIDERANDO o Artigo 29 da Lei Complementar 41 de 18 de outubro

de 2013 e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1.413 de 12 de julho de

2013.

RESOLVE

Artigo 1º Efetivar os servidores conforme relação abaixo, tendo em vista que os mesmos, completaram o período exigido de estágio probatório:

Servidores (as) Nomeados em Maio de 2015

Seq.	Matr.	Nome	Cargo	VENC. DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
1	4054	Juarez Ortiz	Motorista de Veículo Pesado	04/05/2018
2	3810	Rosana Justino	Médico II PSF	04/05/2018

Servidores (as) Nomeados em Outubro de 2015

Seq.	Matr.	Nome	Cargo	VENC. DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
1	4114	Renilson Chaves Maciel	Motorista de Veículo Pesado	22/10/2018
2	4113	Adilson Teodoro Rosa	Motorista de Veículo Pesado	22/10/2018
3	4112	Antônio Gomes Dos Santos	Motorista de Veículo Pesado	22/10/2018
4	4115	Jonathan Jose Ribeiro Da Silva	Motorista de Veículo Pesado	22/10/2018
5	4116	Marcio Mazur	Técnico em Radiologia	26/10/2018

Artigo 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Artigo 3º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 05 de novembro de 2018.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita